



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº23/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA**

**INTERESSADO:**

Diretor Administrativo da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia/MS

**ASSUNTO:**

Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Hospital Santa Casa de Cassilândia (CNES 237 5680), referente à Competência Julho/2022.

**RELATOR:**

Laécio dos Santos Oliveira, matrícula 2236

**DA CONSULTA:**

Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas no BPA-C e BPA-I na competência Julho de 2022.

**DA CONSTATAÇÃO:**

Durante a revisão da produção ambulatorial da competência Julho de 2022 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Ficha de atendimento ambulatorial sem constar no Relatório nominal do BPA;

**DA ORIENTAÇÃO:** A documentação para revisão e autorização da produção ambulatorial do hospital Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, que por meio dos Boletins de Produção Ambulatorial Consolidado e Individualizado (BPA-C e BPA-I); análise das Fichas de Atendimentos, anexo para fins de comprovação da realização dos procedimentos; consulta no CNES da unidade hospitalar; e consulta no SIGTAP para confirmação dos procedimentos, seguem as orientações abaixo:

Latino dos  
25/08/22

Laécio  
25-08-22.

Laécio dos Santos  
Auditoria em Saúde  
Mat. 2236  
Cassilândia - MS



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de*  
*Cassilândia*  
**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Continuação da Orientação Técnica nº 012/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

### **INCONSISTÊNCIAS**

Nesta vigência, julho de 2022, esta Auditoria verificou a seguinte inconsistências:

- 01 (uma) ficha de atendimento ambulatorial sem constar o registro no Relatório Nominal do BPA;

Paciente: Nicole Santos Tiago, código: 0301060061- atendimento de urgência; 001060118 acolhimento com classificação. Data de atendimento: 23/07/2022.

### **ORIENTAÇÃO:**

Essa Auditoria dentro das atribuições que lhe são atribuídas, orienta a instituição, Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, a primar com todas as normas a serem observadas e seguidas. Salienta-se a importância de seguir por todos os procedimentos que visem a lisura e excelência dos serviços prestados, pois tais procedimentos visam à segurança do paciente e dá autenticidade daquele que executa ou solicita determinado procedimento médico.

#### **Dos procedimentos Glosados:**

No período analisado, julho de 2022, foi glosado 01 procedimento conforme resumo descritivo a seguir:

- 01 procedimento glosado por falta de comprovação: 02.04.03.017-0 (Radiografia de tórax PA, BPA-C 203928)



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de*  
*Cassilândia*  
**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Continuação da Orientação Técnica nº 012/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

## CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia na competência Julho de 2022 resultou em 01 glosa técnica devido à não comprovação de procedimento. Observou-se também 01 (uma) ficha de atendimento ambulatorial sem constar no Relatório nominal do BPA.

E considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. Outrossim, a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, causando prejuízos à série histórica do hospital, bem como causar prejuízos financeiros pelo não alcance de metas contratualizadas.

Cassilândia - MS, 25 de agosto de 2022.

  
Laécio dos Santos Oliveira  
Auditoria em Saúde Pública  
Mat. 2236  
Cassilândia - MS.  
**ASSINATURA E GARIMBO**  
**AUDITOR**